UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO: Perfil das vítimas, características da ocorrência e distribuição entre os anos de 2011 e 2020.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA
CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA

MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO: Perfil das vítimas, características da ocorrência e distribuição entre os anos de 2011 a 2020.

TCC apresentado ao Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico da Vitória, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.
Orientadora: Prof. Mariana Izabel Sena Barreto de Melo Cavalcanti

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
2021

Catalogação na Fonte
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPE. Biblioteca Setorial do CAV.
Bibliotecário Jonatan Cândido, CRB-4/2292

S237v Santos, Maria Eduarda Nascimento.
Violência contra a mulher em Pernambuco: perfil das vítimas, características da ocorrência e distribuição entre os anos de 2011 a 2020 / Maria Eduarda Nascimento Santos - Vitória de Santo Antão, 2021.
42 f.

Orientadora: Mariana Izabel Sena Barreto de Melo Cavalcanti.
TCC (Bacharel em Saúde Coletiva) – Universidade Federal de Pernambuco, CAV, Bacharel em Saúde Coletiva, 2021.
Inclui referências.

1.Violência contra a mulher. 2.Violência de gênero. 3.Crimes contra a mulher. I. Cavalcanti, Mariana Izabel Sena Barreto de Melo (Orientadora). II. Título.

362.88082 CDD (23. ed.) BIBCAV/UFPE - 220/2021

MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO: Perfil das vítimas, características da ocorrência e distribuição entre os anos de 2011 a 2020.

TCC apresentado ao Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Vitória, como requisito para a obtenção do título de bacharel em saúde coletiva.

Aprovado em: 20/12/2021

BANCA EXAMINADORA

_____

Profª. Dra. Mariana Izabel Sena Barreto de Melo Cavalcanti (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

_____

Profª. Dra. Ana Lúcia Andrade da Silva
Universidade Federal de Pernambuco

_____

Profª. Dra. Livia Teixeira de Souza Maia
Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

Ao longo da história da humanidade, a mulher vive em um contexto de opressão, sendo violentada de diversas formas, como se o seu gênero fosse uma condição para que o ato violento ocorra. Apesar de ser objeto de estudo há alguns anos, não se conhece a real intensidade da violência contra a mulher. Este estudo transversal descritivo com abordagem quantitativa, buscou conhecer o perfil das vítimas de violência contra a mulher, as características da ocorrência e a distribuição dos casos entre os anos de 2011 a 2020 no Estado de Pernambuco, a partir das notificações dos casos no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação. Os dados foram analisados por meio do TABWIN e planilhas eletrônicas do Excel apresentados em valores absolutos e percentuais, tendência e mapas temáticos. Durante o período deste estudo foram notificados 89534 casos de violência contra a mulher, sendo 33067(TVCM = 13,84) no primeiro quinquênio (2011 a 2015) e 56467 (TVCM = 22,85) no segundo quinquênio (2016 a 2020). Os achados demostram uma tendência ao crescimento da TVCM em Pernambuco e em todas as macrorregiões de saúde com significância estatística. Nos dois quinquênios estudados, a mulher negra, com idade entre 20 e 29 anos e de baixa escolaridade representou a maioria dos casos. A violência física foi predominante, utilizando da força corporal e espancamento como principal meio de agressão, e perpetrada pelo cônjuge. No segundo quinquênio houve um aumento expressivo (em mais de 9 vezes) a ocorrência de violência autoprovocada. Conclui-se que as notificações de violência contra a mulher são um fenômeno crescente no estado de Pernambuco e que medidas de segurança e saúde precisam sem implementadas no sentido de controlar estas ocorrências.

Palavras-Chave: Violência; Violência de gênero; Violência contra a mulher; Notificação de violência; Vigilância epidemiológica.

ABSTRACT

Throughout human history, women live in a context of oppression, being violated in different ways, as if their gender were a condition for the violent act to occur. Despite being the object of study for some years, the real intensity of violence against women is unknown. This descriptive cross-sectional study with a quantitative approach sought to know the profile of victims of violence against women, the characteristics of the occurrence and the distribution of cases between the years 2011 to 2020 in the State of Pernambuco, based on the notifications of cases in the System of Information on Notification of Appeals. Data were analyzed using TABWIN and Excel spreadsheets presented in absolute and percentage values, trends and thematic maps. During the period of this study, 89534 cases of violence against women were reported, being 33067 (TVCM = 13.84) in the first five-year period (2011 to 2015) and 56467 (TVCM = 22.85) in the second five-year period (2016 to 2020). The findings demonstrate a trend towards growth of TVCM in Pernambuco and in all health macro-regions with statistical significance. In the two five-year periods studied, black women, aged between 20 and 29 years and with a low level of education accounted for the majority of cases. Physical violence was predominant, using physical force and beatings as the main means of aggression, and perpetrated by the spouse. In the second five-year period there was a significant increase (by more than 9 times) in the occurrence of self-inflicted violence. It is concluded that notifications of violence against women are a growing phenomenon in the state of Pernambuco and that safety and health measures need to be implemented in order to control these occurrences.

Keywords: Violence; Gender-Based violence; Violence against women; Notification of violence; Epidemiological surveillance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas no Estado de Pernambuco entre os anos de 2011 e 2020. 21
Figura 2 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião de saúde do Vale do São Francisco e Araripe entre os anos de 2011 e 2020. 22
Figura 3 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião de saúde do Sertão entre os anos de 2011 e 2020. 22
Figura 4 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião de saúde do Agreste entre os anos de 2011 e 2020. 23
Figura 5 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião Metropolitana entre os anos de 2011 e 2020. 24
Figura 6 – Série histórica mensal do percentual dos casos notificados de violência contra a mulher de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 24
Figura 7 - Distribuição espacial das médias das TVCM no estado de Pernambuco entre os anos de 2011 e 2015. 25
Figura 8 - Distribuição espacial das médias das TVCM no estado de Pernambuco entre os anos de 2016 e 2020. 25
Figura 9 – Raça/Cor das mulheres vítimas dos casos notificados de violência contra a mulher de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020 26
Figura 10 – Percentual da ocorrência de lesões autoprovocadas, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. ... 29
Figura 11 – Percentual de uso de álcool pelo provável autor da agressão, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Escolaridade das mulheres vítimas dos casos notificados de VCM de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 27
Tabela 2 – Faixa etária das mulheres vítimas dos casos notificados de VCM de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 28
Tabela 3 – Tipo de violência, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 29
Tabela 4 – Tipo de violência segundo faixa etária, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para o quinquênio de 2011-2015. 30
Tabela 5 – Tipo de violência segundo faixa etária, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para o quinquênio de 2016-2020. 31
Tabela 6 – Tipo de violência sexual, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 32
Tabela 7 – Meio de agressão, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 32
Tabela 8 – Vinculo ou grau de parentesco do provável autor da agressão, com a pessoa atendida, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020. 33

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9

2 REVISÃO DE LITERATURA 11

3 OBJETIVOS 15

3.1 Objetivo Geral 15

3.2 Objetivos Específicos 15

4 METODOLOGIA 16

4.1 Tipo de Estudo 16

4.2 Área e População de Estudo 16

4.3 Variáveis de Estudo 17

4.4 Etapas da pesquisa e Processamento dos dados 19

4.5. Riscos e Benefícios 20

4.6 Aspectos Éticos 20

6 DISCUSSÃO 35

7 CONCLUSÃO 37

REFERÊNCIAS 38

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade, a mulher vive em um contexto de opressão, sendo violentada de diversas formas, pelo simples fato de pertencerem ao sexo feminino, sendo o seu gênero uma condição para que o ato violento ocorra (FADIGAS, 2006).

Nos dias atuais, apesar das denúncias constantes feitas pelo feminismo acerca das inúmeras violências sofridas pelas mulheres, elas continuam sendo banalizadas, minimizadas e silenciadas pela sociedade, como se fossem atos normais e inevitáveis (GUERIN; WOJCICHOSKI; SALVAGINE, 2020). A violência contra a mulher é um problema de saúde pública de proporções epidêmicas no Brasil, tendo como característica a invisibilidade, por ocorrer principalmente no âmbito privado (GARCIA, 2016).

O país tem implementado políticas de combate a este problema, a exemplo da notificação compulsória de sua ocorrência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que se tornou ao longo dos anos uma potente política de enfrentamento para a violência contra as mulheres (DELZIOVO *et al.,* 2018).

Apesar dos esforços, o Brasil ainda apresenta dados que apontam aumento da incidência da violência no cotidiano das mulheres. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), houve aumento de 7,1% nos registros de feminicídios no país, entre os anos de 2018 e 2019, e no primeiro semestre de 2020, registrou-se um aumento de 1,9% em relação à mesma época no ano anterior.

A predominância de casos de violência contra a mulher no Brasil, são de mulheres negras, sendo a maior parte de seus agressores pessoas que as vítimas já conheciam. A maior incidência é entre os 20 e 39 anos e o fator rendimento per capita é considerado um grande influenciador na vulnerabilidade de mulheres, uma vez que as que recebem até um salário mínimo representam a maioria das vítimas (ENGEL, 2020).

Em Pernambuco, dados da Rede de Observatórios registrou 286 casos de violência contra a mulher no ano de 2020, destes, 82 foram considerados feminicídios. Dos casos registrados, a maior parte dos agressores possuía alguma relação com a vítima, sendo a maior motivação da violência, a ocorrência de brigas e os términos de relacionamentos (RAMOS, 2021).

O risco das mulheres que já foram notificadas no sistema, por sofrerem violência, serem mortas por agressão, é maior do que a população feminina no geral, demonstrando uma situação de vulnerabilidade ainda maior desta parcela da população. Logo, dar a atenção devida às mulheres vítimas de violência, pode ser um fator positivo para diminuição da mortalidade por esse agravo (BARUFALDI *et al.*, 2017).

Apesar de ser objeto de muitos estudos há alguns anos, a violência contra a mulher a cada dia se encontra mais mascarada em relação a sua real intensidade (GARCIA, 2016). Sendo assim, considerando a magnitude da problemática do ponto de vista da saúde pública, e que o desenvolvimento de estudo a respeito da violência contra a mulher em seus vários aspectos pode, além de trazer contribuições para o campo científico e subsidiar a tomada de decisão por parte dos gestores públicos, dar mais visibilidade ao tema, este projeto buscará conhecer o perfil das vítimas de violência contra a mulher, as características da ocorrência e a distribuição dos casos entre os anos de 2011 a 2020 no Estado de Pernambuco, a partir das notificações dos casos no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Violência de Gênero contra a mulher

Segundo a convenção de Belém do Para (1996), a violência contra a mulher é entendida como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no setor público como no privado, compreendendo que a violência pode ocorrer de forma física, sexual e psicológica, em qualquer local e podendo ser cometido por qualquer pessoa.

Até meados de março de 2021, o assassinato de mulheres por seus companheiros poderia ser considerado legitima defesa da honra (STF, 2021), e a culpa era direcionada unicamente para a mulher, com permissão do Estado para o crime (RAMOS, 2021). A partir de então, este entendimento passa a ser compreendido como inconstitucional por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero, e portanto, passa a ser proibido o uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio (STF, 2021).

Historicamente a mulher é oprimida socialmente e a violência de gênero é reproduzida através de comportamentos irrefletidos, construídos historicamente e socialmente, pelas instituições como escola, igreja e família, que contribuem de forma direta para a opressão masculina sobre a feminina, determinando os papeis de gênero para cada um dos sexos, inclusive o alcance de sua capacidade emocional, física e intelectual (GOMES, BALESTERO, ROSA, 2016).

Simone de Beauvoir (1970) acredita que “não se nasce mulher, torna-se”, quando se busca pensar a respeito da compreensão de gênero, juntamente as relações sociais construídas ao longo dos anos, é possível observar que os papeis de gênero são produtos de uma situação histórico-cultural e política estruturada em um molde patriarcal, hegemônico, cristão e branco, ou seja os gêneros e a sexualidades, vem de uma construção cultural dos corpos e não de maneira natural (VIGANO, LAFFIN, 2019).

As vidas das mulheres, são consideradas menos valiosas, elas carregam em seus corpos signos do feminino, além de outros marcadores de exclusão, diante de uma constante tentativa de banalização dos crimes, desqualificam as vítimas pelo seu comportamento fora do padrão social considerado o correto, buscando a todo custo silenciar e menosprezar as mulheres e as violências sofridas por elas, mesmo após

anos de luta do feminismo, a sociedade ainda enxerga a mulher como inferior ao homem e por isso suscetível as suas vontades, mesmo quando violentas e homicidas (MAIA, 2019).

A uma forte tendência do ser humano em aprender a reproduzir atitudes violentas, presenciadas no seio familiar ou social, se tornando um modelo reativo e naturalizado ao meio em que vive, se relacionando e trabalhando, sendo gerador de múltiplas violências físicas, morais e psíquicas (GIORDANI, 2006).

2.2 Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Em 2003, a lei n° 10.778, estabeleceu em todo o território nacional, que casos de violência contra a mulher, que fossem atendidos em serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados, seriam objetos de notificação compulsória, agravo esse que posteriormente, em 2011, entrou para a lista de agravo de notificação compulsória, através da portaria n° 104, se tornando uma fonte de informação, proporcionando por meio do preenchimento da ficha de notificação, uma análise epidemiológica e operacional, que possibilita conhecer o problema, por meio da análise dos dados, se tornando uma importante política de enfrentamento (DELZIOVO *et al,.* 2018).

A lei Maria da Penha, foi sancionada em meados de 2006, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo mecanismos de prevenção e de promoção à saúde. Entretanto, ao comparar os períodos antes e após sua sanção, não foi observado redução nas taxas de mortalidade de mulheres por agressões, apesar de haver uma leve diminuição em suas taxas nos primeiros dois anos (GARCIA, FREITAS, HÖFELMANN, 2013).

Depois de observado a ausência de impacto da Lei Maria da Penha (2006), após quase uma década, foi criada a Lei do Feminicídio (2015), que tipifica o feminicídio e adiciona um agravante a pena, em casos específicos.

> Evidentemente, o combate ao feminicídio não pode se resumir à edição de uma norma, perpassa, sobretudo, pela redução da desigualdade de gênero. Contudo, a publicação da Lei, nominando o crime dentro do ordenamento legal, significa o enfrentamento direto da violência (ROICHMAN, 2020).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) reconhece a diversidade de violências sofridas pelas mulheres, entretanto suas ações são em maior parte voltadas para a Violência Doméstica, Violência Sexual, Violência Física, Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência Moral, Tráfico De

Mulheres, Exploração Sexual De Mulheres, Exploração Sexual Comercial de Mulheres, Adolescentes/Jovens, Assédio Sexual, Assédio Moral e Cárcere Privado.

A luta no meio legislativo, pelo direito a uma vida sem violência e por igualdade, incluindo entre as relações familiares, foi uma importante conquista por direitos formais das mulheres e um passo inicial ao feminismo brasileiro, o que significou um rompimento com a lógica patriarcal da subordinação feminina (SANTOS *et al*., 2016).

2.3 Vigilância da Violência Contra a Mulher

A informação é uma ferramenta fundamental para o planejamento e execução de políticas públicas, usá-la pode auxiliar na tomada de decisão, podendo ser uma ferramenta de orientação para definir intervenções e investimentos. No caso específico da violência contra a mulher, no Brasil, existe dificuldade em utilizar a informação para o planejamento e execução de políticas públicas direcionadas ao seu enfrentamento, devido à dificuldade de mensurar o problema (BARSTED, 2016).

Em 2006, através da portaria n° 1.356, de 23 de junho, foi criado o sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), sendo constituído por dois componentes, a vigilância continua da vigilância e a vigilância por inquérito. A vigilância contínua da vigilância trata-se da Vigilância da violência interpessoal e autoprovocada do Sistema de Informação de Agravo de Notificação (VIVA/SINAN), esse componente visa conhecer a magnitude das violências e suas características, quanto ao tipo que mais acomete a população, o perfil da vítima e do agressor, além de dimensionar a demanda gerada nos serviços de saúde, obtendo essas informações através da notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados que forem atendidos nos serviços de saúde, por meio do preenchimento da ficha de notificação do SINAN de violência interpessoal ou autoprovocada (Pernambuco, 2016).

Apesar dos dados das notificações fornecerem elementos que podem gerar informações para o enfrentamento do problema, são subnotificados e incompletos, havendo um alto índice de informações ignoradas ou em branco na hora do preenchimento da ficha de notificação, logo, é necessário que haja investimento em ações de vigilância (TEOFILO *et al.*, 2019).

Apesar de suas fragilidades, o sistema de informação é um mecanismo importante para a vigilância epidemiológica, pois, o objetivo do SINAN, é incluir e disseminar os dados de notificação nas três esferas do governo, em tempo hábil, o

que possibilita uma análise eficaz, para que sejam tomadas decisões rápidas, provendo informações necessárias para análise de morbidades (SILVA, MENDES, 2018).

O SINAN como estratégia de vigilância da violência contra a mulher, tem um forte potencial para subsidiar o planejamento e avaliação de políticas públicas, além de sensibilizar os gestores, profissionais, acadêmicos e docentes da área da saúde, denotando a importância da notificação como uma potente ferramenta de informação para as ações de enfrentamento do problema (DELZIOVO, *et al.,* 2018).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Caracterizar as notificações de violência contra a mulher entre os anos de 2011 a 2020, em Pernambuco.

3.2 Objetivos Específicos

.

- Descrever a distribuição temporal dos casos de violências contra a mulher segundo macrorregião de saúde de Pernambuco entre os anos de 2011 e 2020.
- Descrever a distribuição espacial dos casos de violências contra a mulher segundo município de Pernambuco nos quinquênios de 2011 a 2015 e de 2016 a 2020.
- Apresentar o perfil socioeconômico das mulheres vítimas de violência nos quinquênios de 2011 a 2015 e de 2016 a 2020, em Pernambuco.
- Conhecer as características das ocorrências da violência contra a mulher notificados nos quinquênios de 2011 a 2015 e de 2016 a 2020, em Pernambuco.

4 METODOLOGIA

4.1 Tipo de Estudo

Trata-se de um estudo transversal descritivo com abordagem quantitativa. O estudo transversal é um estudo onde a relação exposição-doença em uma população pode ser investigada em um momento particular, fornecendo assim um retrato da situação naquele momento específico, servindo para quantificar a prevalência de uma doença ou o(s) fator(es) de risco (BONITA, BEAGLEHOLE, KJELLSTRÖM, 2010). A metodologia quantitativa possui um desenho mais objetivo e racional, que levam a resultados que podem ser generalizados a população, e por isso foi escolhida como método deste estudo (SANDATE, 2020).

O tipo de estudo foi pensado com base nos objetivos criados para o mesmo, sendo percebido este como o tipo que mais se encaixa a proposta de obter um perfil das vítimas, para dois quinquênios, durante os anos de 2011 a 2015 e de 2016 a 2020, através das notificações da ocorrência de violência contra a mulher.

4.2 Área e População de Estudo

O local de estudo escolhido foi o estado de Pernambuco, localizado na região nordeste do Brasil. O estado possui território de 98.311 km², com 185 cidades, incluindo o arquipélago de Fernando de Noronha que fica a 545 km da costa. Administrativamente, do ponto de vista da saúde, o estado divide-se em 12 regiões de saúde e em cinco mesorregiões, que são a região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste, Sertão e São Francisco, divide-se também em 4 macrorregiões de saúde, são elas, o Vale do São Francisco e Araripe, Sertão, Metropolitana e o Agreste (PERNAMBUCO, 2021), segundo as projeções do IBGE (2018), a população total em 2021 para o estado é de 9 675 249, sendo 5 031 483 de mulheres, destes 4 102 261 são de mulheres de quinze anos ou mais.

A população de estudo foram todos os casos de violência contra a mulher ocorridos e registrados no SINAN entre os anos de 2011 e 2020 em Pernambuco.

4.3 Variáveis de Estudo

As variáveis foram selecionadas com base na ficha de notificação individual de violência interpessoal ou autoprovocada e na fonte de dados DATASUS. Elas estão distribuídas em categorias e subcategorias no quadro a seguir:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Faixa etária	>1 ano,1-4 anos, 5-9 anos, 10-14 anos, 15-19 anos; 20-29 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; 50-59 anos; 60 anos ou mais.
Escolaridade	Ignorado/branco; Analfabeto; 1ª a 4ª série incompleta do ensino fundamental; 4ª série completa do Ensino Fundamental; 5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental; Ensino Fundamental Completo; Ensino Médio Incompleto; Ensino Médio Completo; Educação superior incompleto; Educação superior completo; Não se aplica.
Raça/Cor	Ignorado/branco; Branca; Parda; Preta; Amarela; Indígena.
Tipo de Violência	Física; Sexual (estupro, assédio, exploração sexual, atendado/violência ao pudor, pornografia infantil); Violência psicológica/moral; Tortura; Tráfico de seres humanos; Financeira/Econômica; Negligência/Abandono; Trabalho Infantil; Intervenção Legal; Outros.
Lesão Autoprovocada	Sim; Não; Ignorado; Em branco.
Meio de Agressão	Força corporal/espancamento; Enforcamento; Obj. contundente; Obj. Perfuro-cortante; Substância/Obj. quente; Envenenamento; Arma de fogo; Ameaça; Outra agressão.
Suspeita de Uso de Álcool	Sim; Não; Ignorado; Em branco.
Vínculo/Grau de Parentesco Com a Pessoa Atendida	Pai; Mãe; Padrasto; Madrasta; Cônjuge; Ex-Cônjuge; Namorado(a); Ex-Namorado(a); Filho(a); Irmão(ã); Amigos/conhecidos; Desconhecido(a); Cuidador(a); Patrão/chefe; Pessoa com relação institucional; Policial/agente da lei; Própria pessoa; Outros.
Macrorregiões de Saúde	Vale do São Francisco e Araripe; Sertão; Metropolitana; Agreste.

Munícipio de Notificação/ Munícipio de Ocorrência/ Munícipio de Residência	Abreu e Lima; Afogados da Ingazeira; Afrânio; Agrestina; Água Preta; Águas Belas; Alagoinha; Aliança; Altinho; Amaraji; Angelim; Araçoiaba; Araripina; Arcoverde; Barra de Guabiraba; Barreiros; Belém de Maria; Belém de São Francisco; Belo Jardim; Betânia; Bezerros; Bodocó; Bom Conselho; Bom Jardim; Bonito; Brejão; Brejinho; Brejo da Madre de Deus; Buenos Aires; Buíque; Cabrobó; Cachoeirinha; Caetés; Calçado; Calumbi; Camaragibe; Camocim de São Félix; Camutanga; Canhotinho; Capoeiras; Carnaíba; Carnaubeira da Penha; Carpina; Caruaru; Casinhas; Catende; Cedro; Chã de Alegria; Chã Grande; Condado; Correntes; Cortês; Cumaru; Cupira; Custódia; Dormentes; Escada; Exu; Feira Nova; Fernando de Noronha; Ferreiros; Flores; Floresta; Frei Miguelinho; Gameleira; Garanhuns; Glória do Goitá; Goiana; Granito; Gravatá; Iati; Ibimirim; Ibirajuba; Igarassu; Iguaraci; Inajá; Ingazeira; Ipojuca; Ipubi; Itacuruba; Itaíba; Itamaracá; Itambé; Itapetim; Itapissuma; Itaquitinga; Jaboatão dos Guararapes; Jaqueira; Jataúba; Jatobá; João Alfredo; Joaquim Nabuco; Jucati; Jupi; Jurema; Lagoa do Carro; Lagoa do Itaenga; Lagoa do Ouro; Lagoa dos Gatos; Lagoa Grande; Lajedo; Limoeiro; Macaparana; ; Machados; Manari; Maraial; Mirandiba; Moreilândia; Moreno; Nazaré da Mata; Olinda; Orobó; Orocó; Ouricuri; Palmares; Palmeirina; Panelas; Paranatama; Parnamirim; Passira; Paudalho; Paulista; Pedra; Pesqueira; Petrolândia; Petrolina; Poção; Pombos; Primavera; Quipapá; Quixaba; Recife; Riacho das Almas; Ribeirão; Rio Formoso; Sairé; Salgadinho; Salgueiro; Saloá; Sanharó; Santa Cruz; Santa Cruz da Baixa Verde; Santa Cruz do Capibaribe; Santa Filomena; Santa Maria da Boa Vista; Santa Maria do Cambucá; Santa Terezinha; São Benedito do Sul; São Bento do Uma; São Caitano; São João; São Joaquim do Monte; São José da Coroa Grande; São José do Belmonte; São José do Egito; São Lourenço da Mata; São Vicente Ferrer; Serra Talhada; Serrita; Sertânia; Sirinhaém; Solidão; Surubim; Tabira; Tacaimbó; Tacaratu; Tamandaré; Taquaritinga do Norte; Terezinha; Terra Nova; Timbaúba; Toritama; Tracunhaém; Trindade; Triunfo; Tupanatinga; Tuparetama; Venturosa; Verdejante; Vertente do Lério; Vertentes; Vicência; Vitória de Santo Antão; Xexéu.
Mês de Ocorrência	Janeiro; Fevereiro; Março; Abril; Maio; Junho; Julho; Agosto; Setembro; Outubro; Novembro; Dezembro.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Nos casos em que a vítima não respondeu à pergunta, o item é registrado como ignorando/em branco, sendo registrado como não se aplica, quando a informação não foi devidamente obtida.

4.4 Etapas da pesquisa e Processamento dos dados

4.4.1 Descrição da distribuição temporal dos casos de violências contra a mulher nas macrorregiões de Pernambuco entre os anos de 2011 e 2020

Os casos de violência contra a mulher anuais notificados foram apresentados em número absoluto e relativo, bem como em gráficos de tendência histórica, para análise da tendência foi usado o modelo de regressão linear, onde a TVCM foi a variável dependente (y), e os anos de estudo a variável independente e(x), a nível de significância de 5%.

4.4.2 Descrição da distribuição espacial dos casos de violências contra a mulher segundo município de Pernambuco

Foi realizado a elaboração de mapas temáticos da distribuição espacial dos casos de violência contra a mulher segundo município de residência das vítimas nos dois quinquênios.

4.4.3 Apresentação do perfil socioeconômico das mulheres vítimas de violência

O perfil socioeconômico foi avaliado nos dois quinquênios, segundo as frequências absolutas e relativas das variáveis sociodemográficas dos casos registrados, a saber: faixa etária, escolaridade e raça/cor.

4.4.4 Identificação das características das ocorrências da violência contra a mulher

A qualificação da violência ocorrida foi identificada em quinquênios segundo as frequências absolutas e relativas das variáveis tipo de violência, meio de agressão, grau de parentesco com a vítima e suspeita de usos de álcool.

4.5. Riscos e Benefícios

Por se tratar de um estudo que utilizou dados secundários de uma fonte pública, não ofereceu nenhum risco a população, entretanto pode trazer como benefício, visibilidade ao tema e contribuição para o campo científico.

4.6 Aspectos Éticos

Destaco que não houve a necessidade de submeter o projeto ao comitê de ética, visto que foram utilizados dados secundários de domínio público e irrestrito, tornando a necessidade de avaliação pelo comitê desnecessária.

5 RESULTADOS

Durante o período deste estudo foram notificados 89534 casos de violência contra a mulher, sendo 33067 (TVCM = 13,84) no primeiro quinquênio (2011 a 2015) e 56467 (TVCM = 22,85) no segundo quinquênio (2016 a 2020). A taxa de violência contra a mulher em Pernambuco nos anos estudados foi em média de 18,34, saindo de 10,02 em 2011 e alcançando 22,80 em 2020, tendo atingido seu maior número em 2019 (28,00). Os achados demostram uma tendência ao crescimento da TVCM em Pernambuco com significância estatística de (p<0,05).

Figura 1 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas no Estado de Pernambuco entre os anos de 2011 e 2020.

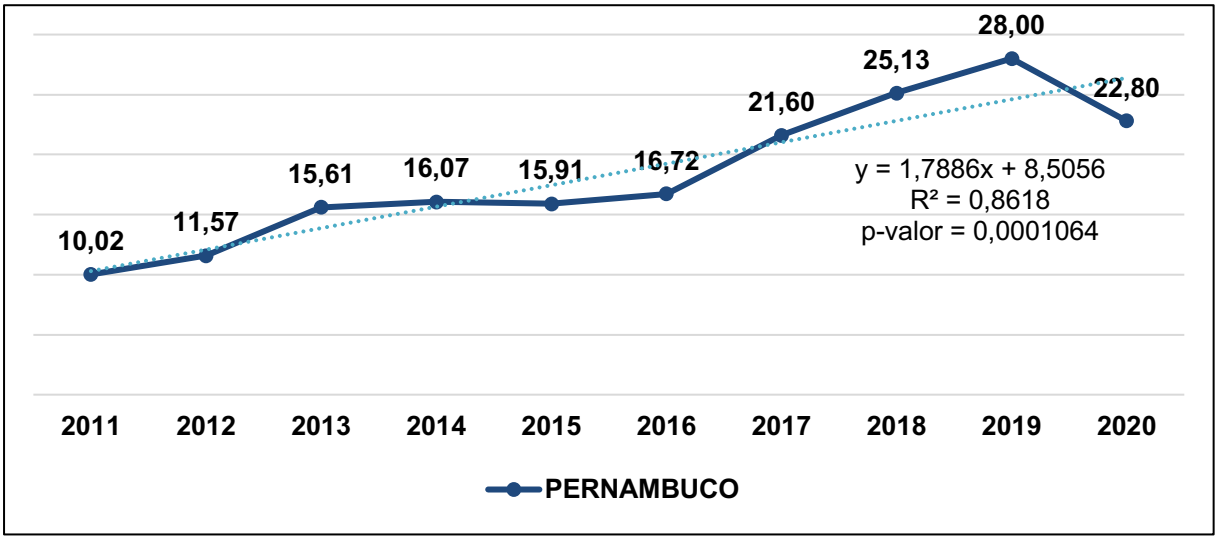

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Considerando a distribuição espacial das ocorrências, a macrorregião do Vale do São Francisco e o Araripe se destacou por apresentar taxas muito maiores do que a do estado em todos os anos. A média do TVCM foi de 39,45, ou seja, 21,11 maior que a média estadual. Merece destaque o ano de 2019 cuja taxa de violência contra a mulher foi de 54,6. A série história aponta para uma tendência ao crescimento da TVCM nesta macrorregião (p valor = 0,001379).

Figura 2 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião de saúde do Vale do São Francisco e Araripe entre os anos de 2011 e 2020.

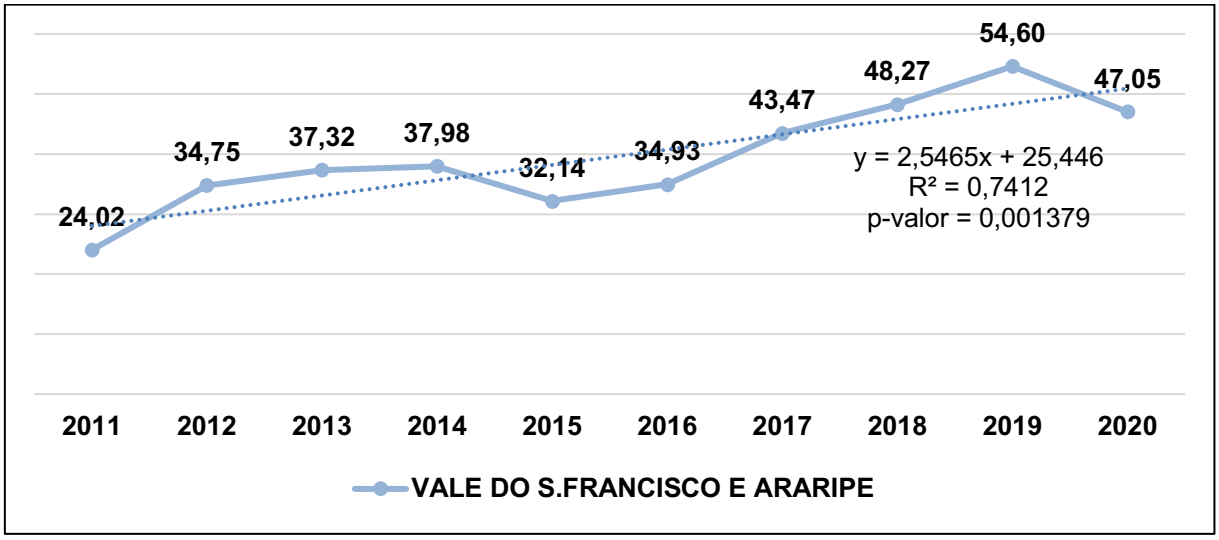

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Por outro lado, as macrorregiões do Sertão e do Agreste, apresentaram TVCM abaixo da média estadual em todos os anos do período estudado (Figura 2 e 3).

Figura 3 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião de saúde do Sertão entre os anos de 2011 e 2020.

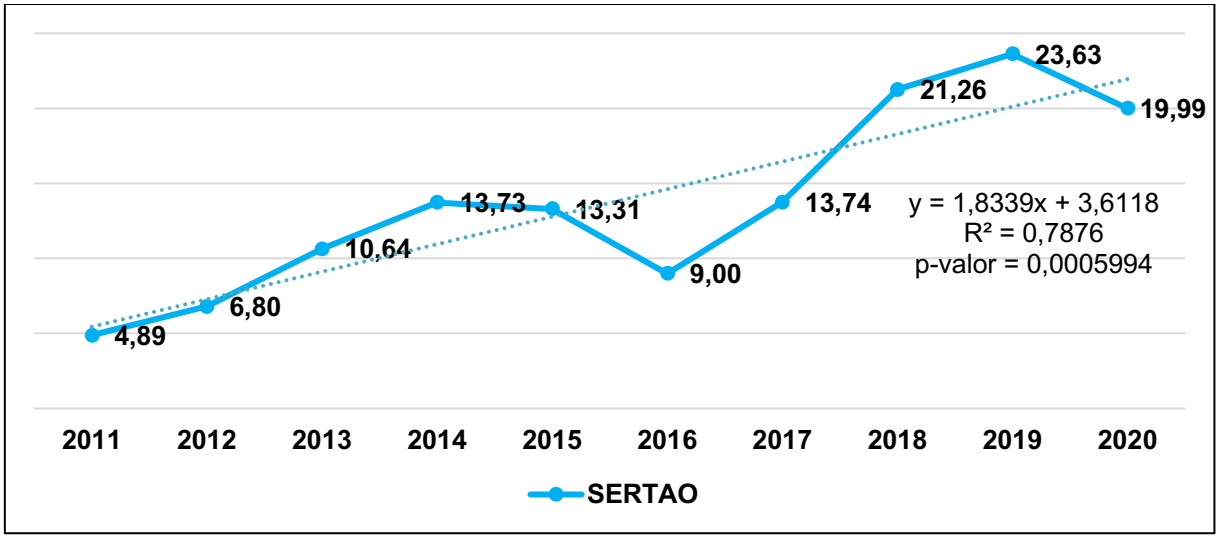

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Figura 4 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião de saúde do Agreste entre os anos de 2011 e 2020.

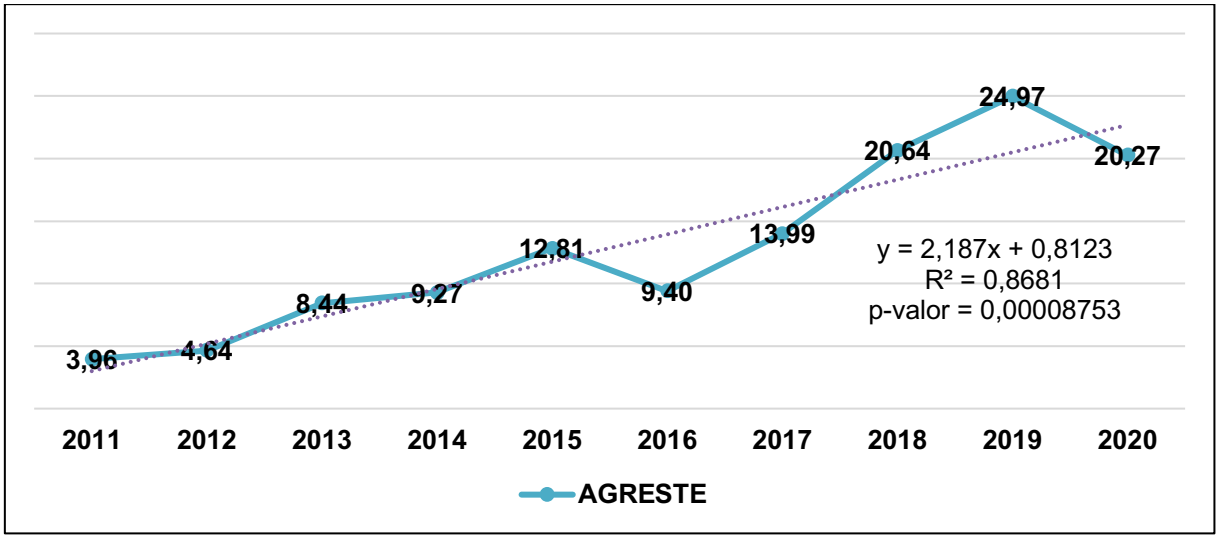

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

As médias de TVCM para o período foram de 13,67 e 12,84 no Sertão e Agreste, respectivamente. Nas duas macrorregiões o ano de 2019 também foi o mais expressivo e os dados evidenciaram que entre o primeiro e o último ano do estudo houve um aumento de 4,1 e 5,2 vezes na TVCM do Sertão e Agreste nesta ordem. Os registros encontrados indicam uma tendência de crescimento nas TVCM das duas microrregiões com significância estatística (p-valor TVCM Sertão: 0,0005994; p-valor TVCM Agreste: 0,00008753).

Por último, a macrorregião Metropolitana tem perfil semelhante à TVCM do estado, com média de 17,28, tendo o ano de 2019 como destaque e tendência ao crescimento com significância estatística (p-valor = 0,0002982)

Figura 5 - Série histórica anual e tendência das TVCM ocorridas na macrorregião Metropolitana entre os anos de 2011 e 2020.

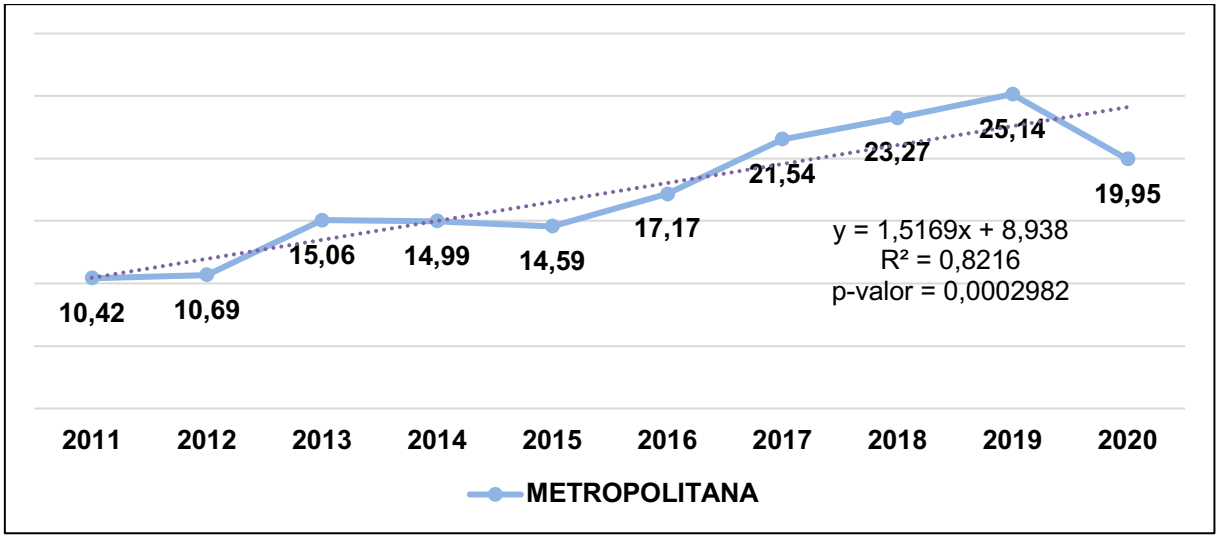

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Considerando a distribuição mensal da ocorrência (notificação) nos anos estudados, observou-se maior frequência de casos no mês de abril (8,91%) no primeiro quinquênio e no mês de outubro (9,51%) no segundo quinquênio (Figura 6).

Figura 6 – Série histórica mensal do percentual dos casos notificados de violência contra a mulher de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

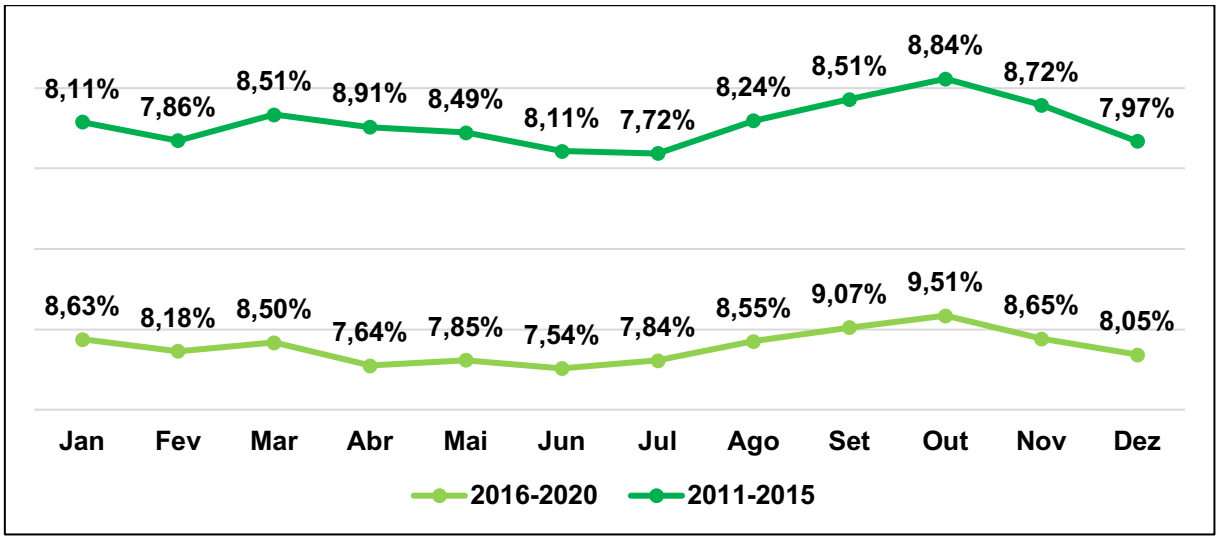

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Espacialmente, as médias das TVCM estão distribuídas nos dois quinquênios, por município, conforme Figuras 7 e 8.

Figura 7 - Distribuição espacial das médias das TVCM no estado de Pernambuco entre os anos de 2011 e 2015.

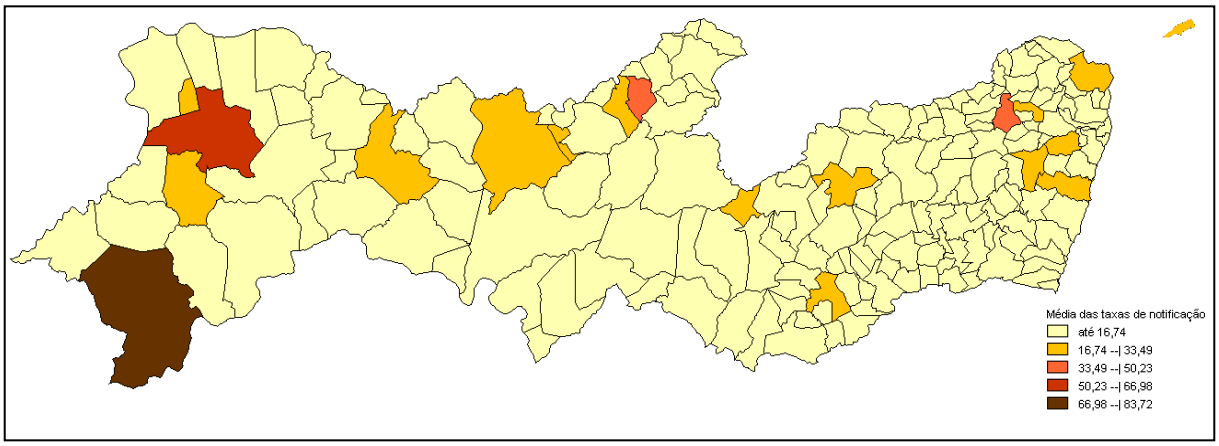

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Figura 8 - Distribuição espacial das médias das TVCM no estado de Pernambuco entre os anos de 2016 e 2020.

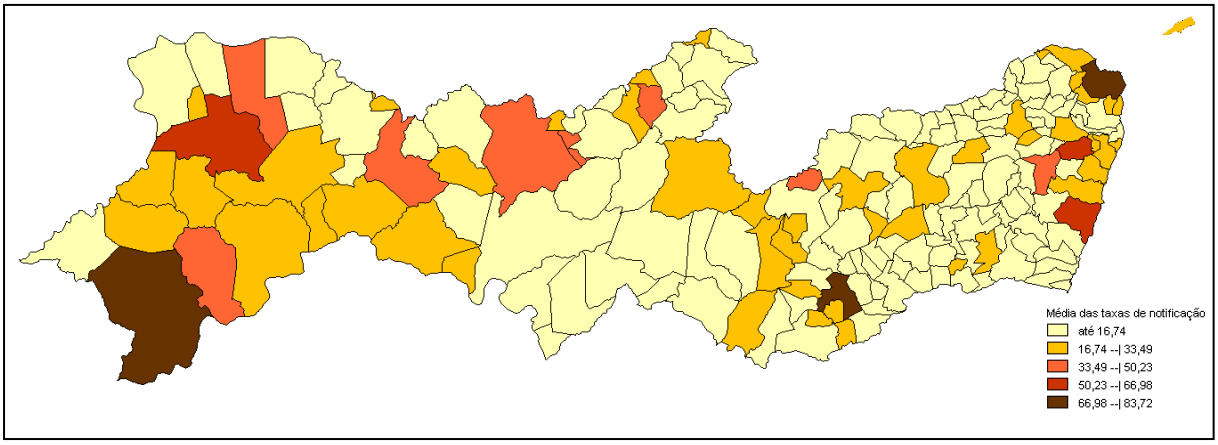

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

No primeiro quinquênio estudado as dez cidades com maiores TVCM são: Petrolina (68,66); Ouricuri (50,60); Limoeiro (43,07); Afogados da Ingazeira (41,39); São Lourenço da Mata (31,67); Serra Talhada (30,50); Fernando de Noronha (30,33); Salgueiro (23,82); Trindade (22,21); Carnaíba (19,71). A cidade com menor TVCM foi

Inajá (0,96). Para este período, 54 municípios não apresentaram registros de VCM para todos os anos e 1 não apresentou nenhum dado.

Entre os anos de 2016 e 2020 as dez cidades com maiores TVCM: Petrolina (83,72); Garanhuns (73,76); Goiana (68,31); São Lourenço da Mata (62,53); Ipojuca (56,70); Ouricuri (52,77); Vitória de Santo Antão (48,75); Serra Talhada (47,10); Salgueiro (42,84); Poção (40,00). A cidade com menor TVCM foi Frei Miguelinho (2,13). Para este quinquênio, 14 municípios não apresentaram registros de VCM para todos os anos.

Do ponto de vista do perfil das vítimas, no que diz respeito ao aspecto raça/cor, nos dois quinquênios foi predominante a raça/cor parda, com 46% e 71%, respectivamente. Entretanto, ao considerar que o negro, segundo indicador do IBGE corresponde aos grupos pardos e pretos, nos dois quinquênios predominam os negros com 53% e 79% dos casos. Entre os dois quinquênios houve um aumento em 49% dos casos em negros (pardo e preto) e uma redução em mais de 6 vezes do número de ignorados.

Figura 9 – Raça/Cor das mulheres vítimas dos casos notificados de violência contra a mulher de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020

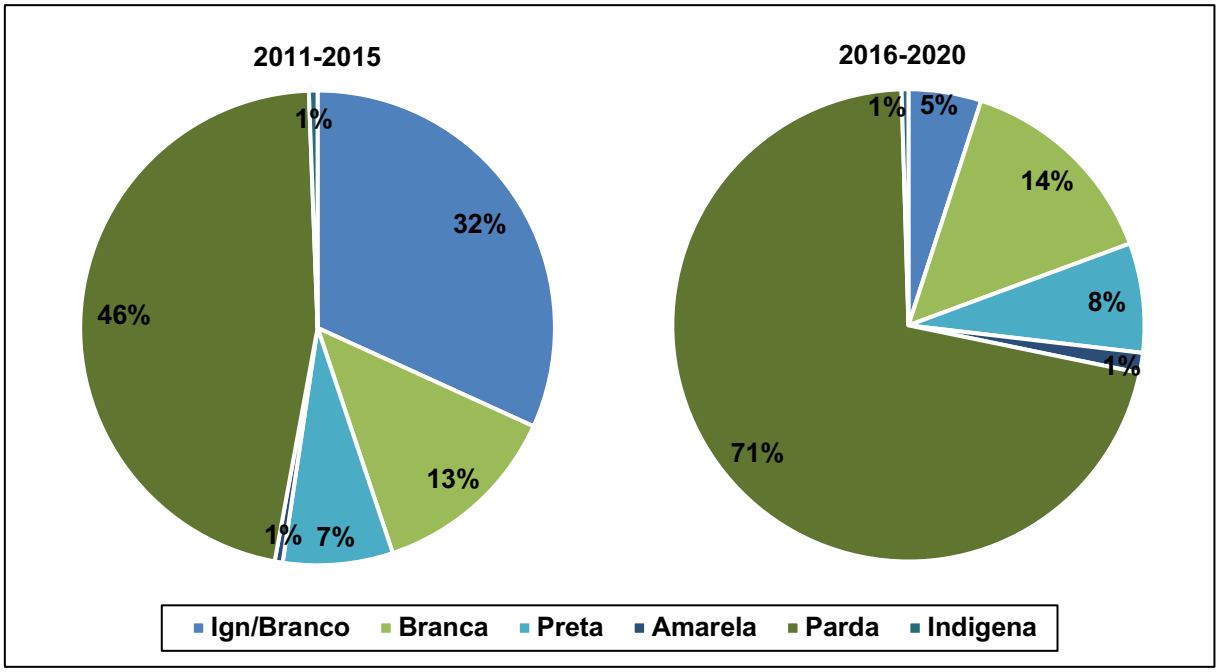

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A variável escolaridade obteve elevado número de ignorados e/ou em branco, variando de 43,18% no primeiro quinquênio, para 42,90% no segundo. O nível de escolaridade que maior se destaca é da 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental, para ambos os quinquênios, com 14,48% de 2011-2015, e 12,27% de 2016-2020. Apesar da aparente redução diante da frequência, houve o aumento em cerca de 44% o número absoluto de casos entre os quinquênios. Casos de mulheres com ensino médio completo aumentam não apenas em número absoluto, mas em frequência, passando de 2953 (8,93%), para 5937 (10,51%), um crescimento de cerca de101% (Tabela 1).

Tabela 1 – Escolaridade das mulheres vítimas dos casos notificados de VCM de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

Escolaridade	**2011-2015**		**2016-2020**	
	N	**%**	**N**	**%**
Ign/Branco	14277	43,18	24224	42,90
Analfabeto	505	1,53	689	1,22
1ª a 4ª série incompleta do EF	1968	5,95	2714	4,81
4ª série completa do EF	881	2,66	1367	2,42
5ª a 8ª série incompleta do EF	4789	14,48	6931	12,27
Ensino fundamental completo	1152	3,48	2126	3,77
Ensino médio incompleto	1892	5,72	3544	6,28
Ensino médio completo	2953	8,93	5937	10,51
Educação superior incompleta	558	1,69	1237	2,19
Educação superior completa	635	1,92	1343	2,38
Não se aplica	3457	10,45	6355	11,25
Total	33067	100,00	56467	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A faixa etária que onde se encontra a maior parte dos casos é a que corresponde as idades entre 20 e 29 anos, seguida da faixa de 30 a 39 anos, juntos representando 15.181 (45,91%) de 2010-2014, e 23 021 (40,77%) para o primeiro quinquênio. No segundo quinquênio houve um aumento de cerca de 50% em relação aos números de um quinquênio a outro, mas o maior aumento está principalmente na faixa de 60 anos ou mais que sai de 1390 (4,20%) em 2011-2015, para 4425 (7,84%) de 2016-2020, um crescimento de certa de 118% (Tabela 2).

Tabela 2 – Faixa etária das mulheres vítimas dos casos notificados de VCM de Pernambuco para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

Faixa Etária	2011-2015		2016-2020	
	N	%	N	%
Ign/Branco	95	0,29	82	0,15
<1 Ano	1037	3,14	1846	3,27
01-04 anos	1785	5,40	3433	6,08
05-09 anos	1264	3,82	1914	3,39
10-14 anos	3417	10,33	5841	10,34
15-19 anos	4284	12,96	7701	13,64
20-29 anos	8575	25,93	12901	22,85
30-39 anos	6606	19,98	10120	17,92
40-49 anos	3333	10,08	5769	10,22
50-59 anos	1281	3,87	2435	4,31
60 anos ou mais	1390	4,20	4425	7,84
Total	33067	100,00	56467	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A violência física foi o mais frequente tipo de violência registrado em ambos os quinquênios, correspondendo a 75,65% das notificações do primeiro quinquênio e 53,09% no segundo quinquênio. Apesar da redução na frequência relativa há um aumento em cerca de 8.000 casos entre os períodos. A violência psicológica/moral ocupou a segunda colocação nos dois quinquênios (37,66% no primeiro quinquênio e 25,24% no segundo quinquênio). Houve uma redução percentual, entretanto, um aumento em aproximadamente 4000 mil casos (Tabela 3).

Ainda sobre os tipos de violência merece destaque a lesão autoprovocada, que aumenta expressivamente (180%) sua ocorrência de um quinquênio para o outro, saindo de 2.857 (9%), para 10.857 (19%). Ao contrário, o número de ignorados decresce em 116% entre os quinquênios (Figura 10).

Figura 10 – Percentual da ocorrência de lesões autoprovocadas, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

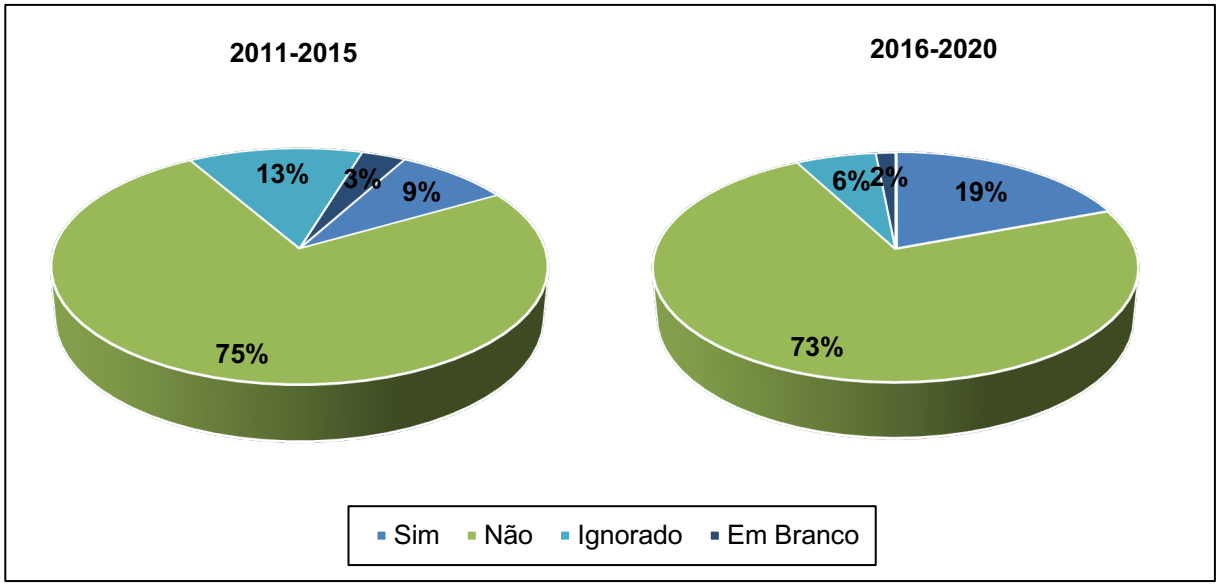

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Tabela III – Tipo de violência, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

Tipos de Violência	2011-2015		2016-2020	
	N	%	N	%
Lesão autoprovocada	2857	10,07	10857	19,23
Física	21472	75,65	29979	53,09
Psicológica/Moral	10690	37,66	14250	25,24
Tortura	687	2,42	1432	2,54
Violência sexual	5874	20,70	8997	15,93
Tráfico de seres humanos	27	0,10	41	0,07
Financeira/Econômica	670	2,36	1990	3,52
Negligência/Abandono	3594	12,66	9259	16,40
Trabalho infantil	35	0,12	65	0,12
Intervenção legal	53	0,19	61	0,11
Outra violência	1306	4,60	8757	15,51

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Nota: Verifica-se que uma mesma vítima pode sofrer mais de um tipo de violência.

Tabela 4 – Tipo de violência segundo faixa etária, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para o quinquênio de 2011-2015.

Tipos de Violência	ign/branco	>1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60 +	
Lesão autoprovocada	1	7	6	7	250	577	814	602	343	153	97	2857
Física	66	329	460	441	1357	3073	6725	4990	2446	919	666	21472
Psicológica/moral	22	112	182	278	562	983	3218	2860	1460	563	450	10690
Tortura	1	16	21	29	67	96	193	138	77	24	25	687
Sexual	19	115	444	544	2062	776	940	544	272	110	48	5874
Trafico. Seres Humanos	-	-	-	2	5	1	8	6	2	1	2	27
Finan/Econômica	5	17	11	8	13	27	145	148	80	50	166	670
Negligência/Abandono	8	653	1114	469	415	300	54	47	26	29	479	3594
Trabalho Infantil	-	1	5	9	11	4	-	2	1	2	-	35
Intervenção Legal	-	4	3	3	9	2	11	11	4	-	6	53
Outra Violência	5	21	18	22	150	240	311	251	156	71	61	1306
Total	127	1275	2264	1812	4901	6079	12419	9599	4867	1922	2000	47265

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.
Nota: Verifica-se que uma mesma vitima pode sofrer mais de um tipo de violência.

Ao observar o tipo de violência, segundo a faixa etária, no primeiro quinquênio de 2011-2015, a violência sexual se destaca na faixa etária de 10-14 anos, com 2062 casos, representando 35,10% do total, ao somá-los aos casos de menores de 1 ano, e crianças com idade entre 5 e 9 anos, ou seja, casos entre mulheres/crianças de até 14 anos, os números chegam a 53,88% dos casos. Sobre negligência e abandono, as crianças de 1 a 4 anos representam 31,00% dos casos, seguido dos menores de 1 ano, com 18,17%. Ao observar a violência financeira e econômica, a faixa de 60 anos ou mais representa maior parte dos casos, seguido da faixa de 30-39 anos, representando juntos 46,87% dos casos. Para os demais tipos, a faixa de 20-29 anos é onde está a maior frequência de casos (Tabela 4).

Tabela 5 – Tipo de violência segundo faixa etária, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para o quinquênio de 2016-2020.

Tipos de Violência	ign/branco	>1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60 +	Total
Lesão autoprovocada	24	68	44	36	1023	2634	3030	2051	1182	497	268	10857
Física	35	347	494	492	1577	4127	8962	7225	4006	1597	1117	29979
Psicológica/moral	20	149	271	436	875	1411	3751	3573	2197	946	621	14250
Tortura	-	17	24	38	87	160	419	355	198	69	65	1432
Sexual	9	84	580	584	2818	1366	1665	999	612	186	94	8997
Trafico. Seres Humanos	-	1	3	2	2	5	15	7	4	-	2	41
Finan/Econômica	2	25	26	47	60	91	434	510	360	184	251	1990
Negligência/Abandono	18	1379	2464	886	735	543	85	89	66	67	2927	9259
Trabalho Infantil	-	4	13	12	21	6	3	1	-	-	5	65
Intervenção Legal	-	3	1	5	8	7	9	15	5	3	5	61
Outra Violência	21	71	67	48	1105	1899	2372	1644	920	390	220	8757
Total	129	2148	3987	2586	8311	12249	20745	16469	9550	3939	5575	85688

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.
Nota: Verifica-se que uma mesma vitima pode sofrer mais de um tipo de violência.

No segundo quinquênio a violência sexual também se destaca na faixa etária de 10-14 anos, com 2818 casos (31,32%). Somando estes casos aos ocorridos em menores de um ano, entre 1 e 4 anos, e entre 5 e 9 anos, totalizam 45,19% do total de casos de violência sexual, tendo frequência, cerca de 8% menor, do que o quinquênio anterior. Os casos de negligência e abandono, mudam de figura de um quinquênio para o outro, trazendo a faixa etária de 60 anos ou mais com 31,61%, obtendo mais que o dobro da frequência do quinquênio anterior e quase 6 vezes maior em número absoluto, seguido da faixa de 1 a 4 anos (26,41%) (Tabela 5).

Tabela VI – Tipo de violência sexual, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

Tipo de Violência Sexual	2011-2015		2016-2020	
	N	%	N	%
Assédio Sexual	968	16,48	2226	26,09
Estupro	4363	74,28	7124	83,50
Atentado ao pudor	464	7,90	-	0,00
Pornografia Infantil	79	1,34	148	1,73
Exploração Sexual	118	2,01	215	2,52
Outras Violências	569	9,69	498	5,84

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.
Nota: Verifica-se que uma mesma vitima pode sofrer mais de um tipo de violência sexual.

Dentre os tipos de violência sexual mais frequentes está o estupro com 74,28% dos casos no primeiro quinquênio e 83,50% no segundo quinquênio. O assédio sexual ocupa a segunda posição nos dois períodos estudados (Tabela 6).

Tabela 7 – Meio de agressão, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

Meio de Agressão	2011-2015		2016-2020	
	N	%	N	%
Força corporal e espancamento	14925	45,14	21305	37,73
Enforcamento	734	2,22	1876	3,32
Objeto Contundente	1247	3,77	2179	3,86
Objeto perfuro-cortante	2811	8,50	5156	9,13
Substância/objeto quente	608	1,84	684	1,21
Envenenamento	1759	5,32	8098	14,34
Arma de fogo	1359	4,11	1812	3,21
Ameaça	6941	20,99	9826	17,40
Outra Agressão	5089	15,39	11496	20,36

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.
Nota: Verifica-se que uma mesma vítima pode sofrer mais de um tipo de meio de agressão.

O meio de agressão mais usado foi a força corporal e espancamento, aparecendo em 45,14% e 37,73% dos casos no primeiro e segundo quinquênio, respectivamente. Em sequência está a ameaça, com 20,99% no primeiro quinquênio e 17,40%, no segundo (Tabela 7).

Tabela 8 – Vinculo ou grau de parentesco do provável autor da agressão, com a pessoa atendida, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

Vínculo/Grau de Parentesco	2011-2015		2016-2020	
	N	%	N	%
Pai	1204	3,64	3289	5,82
Mãe	2112	6,39	4891	8,66
Padrasto	465	1,41	732	1,30
Madrasta	27	0,08	64	0,11
Cônjuge	5833	17,64	8472	15,00
Ex-cônjuge	2650	8,01	4257	7,54
Namorado (a)	1246	3,77	1982	3,51
Ex-Namorado (a)	541	1,64	1026	1,82
Filho (a)	694	2,10	3290	5,83
Irmão (ã)	797	2,41	1204	2,13
Amigos/Conhecidos	3193	9,66	3931	6,96
Desconhecido (a)	2658	8,04	5347	9,47
Cuidador (a)	131	0,40	171	0,30
Patrão/Chefe	57	0,17	67	0,12
Pessoa com Relação institucional	117	0,35	191	0,34
Policial/Agente da lei	94	0,28	112	0,20
Própria pessoa	2220	6,71	10803	19,13
Outros vínculos	3530	10,68	3000	5,31
Ign/Branco	5498	16,63	3638	6,44
Total	33067	100,00	56467	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O principal provável agressor no primeiro quinquênio foi o cônjuge com frequência de 17,64%, seguido de outros vínculos, com 10,68%. Já no segundo quinquênio, o principal provável agressor é a própria pessoa, representando 19,13% da frequência, seguido do cônjuge com 15,00%. Enquanto o cônjuge aumenta 45% em relação do primeiro quinquênio a outro, a própria pessoa como sua provável agressora, aumenta em 386% (Tabela 8).

Ao analisar o provável autor segundo o tipo de violência, o cônjuge, nem sempre é o principal, diante da violência sexual, os desconhecidos são os mais frequentes prováveis autores em ambos os quinquênios, no primeiro com 27,34%, e no segundo com 25,31%, seguido de amigos ou conhecidos, em ambos os quinquênios com cerca de 18%.

A negligência ou abandono têm a mãe como principal agressor em ambos os quinquênios, no primeiro com 48,44%, e segundo com 46,48%, seguido do pai no primeiro quinquênio com 14,80%, e o filho com 26,39% no segundo, um aumento de cerca de 953% de um quinquênio para o outro quando se trata do filho sendo o provável autor de negligência ou abandono.

O trabalho infantil também possui a mãe como a mais frequente provável autora aparecendo em 40% dos casos de 2011-2015, e 44,62% de 2016-2020.

Diante da variável outras violências, o mais frequente agressor é a própria pessoa, em ambos os anos, subindo de 61,79% do primeiro quinquênio de 2011-2015, para 88,19%, para o segundo quinquênio de 2016-2020, um aumento bastante expressivo de cerca 857% no segundo quinquênio, em relação ao primeiro.

Figura 11 – Percentual de uso de álcool pelo provável autor da agressão, dos casos notificados de VCM, de Pernambuco, para os quinquênios de 2011-2015 e 2016-2020.

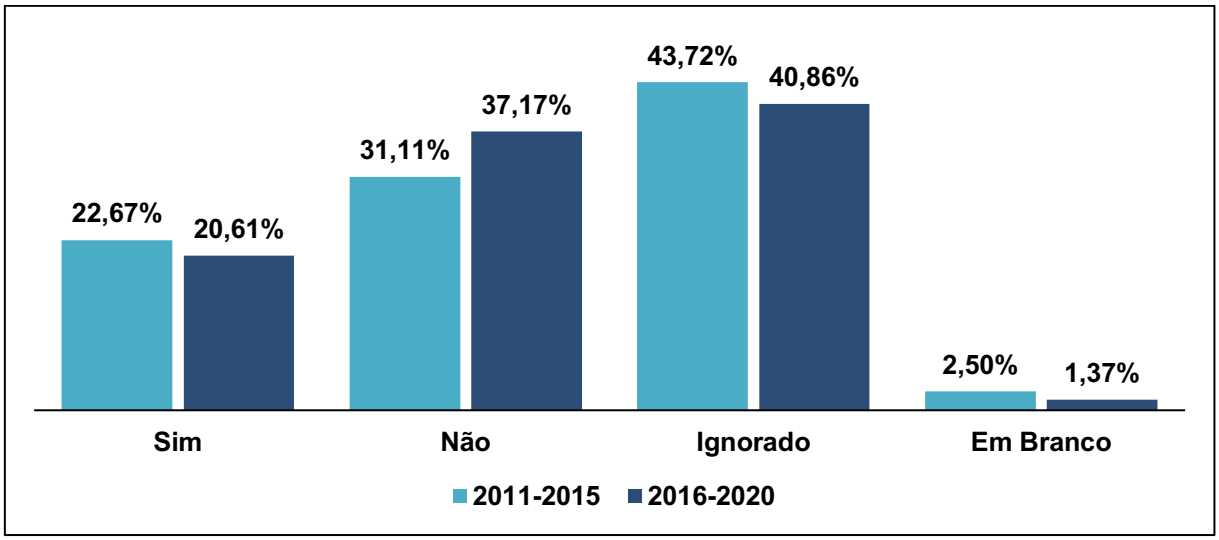

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O uso do álcool é uma realidade para 22,67% dos prováveis autores da agressão no primeiro quinquênio, e 20,61% no segundo quinquênio (Figura 11).

6 DISCUSSÃO

O número de notificações no decorrer de uma década em Pernambuco é elevado, mais impactantes quando analisados espacialmente, onde assim como na Secretaria de Defesa Social, é constatado que a região Metropolitana é tida como a mais violenta no estado (PERNAMBUCO, 2020).

Estudos apontam que um dos impactos da pandemia de covid-19 foi o aumento da violência contra a mulher (MARQUES, *et al.*, 2020), agravada pelas medidas de isolamento social, essenciais para o controle do vírus (FREIRE, *et al*., 2020) com o aumento dos feminicidios e de concessões de medidas protetivas, há fortes indícios de que houve maior subnotificação dos casos, explicando o porquê os casos de VCM registrados no SINAN decair no ano e 2020 (MACIEL, 2020).

Crianças até quatro anos, especialmente menor de um ano não se autoprovoca uma lesão intencionalmente, logo, penso que deveria ser enquadrado em negligência, além disto há aumento surpreendente de notificações tanto da lesão autoprovocada, quase 3x maior, em relação de um quinquênio a outro, quanto do autor da agressão sendo a própria pessoa, devendo levar em consideração que, tais dados revelam a importância de uma política de prevenção para o suicídio, de maneira que englobe toda a população, para que sejam detectados precocemente fatores de risco e, assim, evitado o mesmo (DUTRA, MARCELIANO, JURADO, 2018).

A violência sexual assim como em estudo feito em Minas Gerais, aponta para a predominância de vítimas na faixa etária de 10-14 anos (KATAGUIRI, *et al.,* 2019). Diante do total de mulheres que sofreram violência sexual, a maior frequência também foi através do estupro em estudo feito em Rondônia (OLIVEIRA *et al.,* 2019). O estupro é definido como constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, não havendo necessidade de penetração, podendo o ato ter sido consumado ou tentado (BRASIL, 2009).

Casos de uma mesma pessoa ser vítima de mais de uma agressão, pode ser explicado pelo fenômeno de sobreposição, onde uma mesma pessoa, pode ser vítima de mais de um tipo de violência, simultaneamente, assim como no estudo do Distrito Federal que obteve 1924 notificações, e um total de 2984 registros quanto ao tipo de violência (SILVA, OLIVEIRA, 2016).

Mesmo com o aumento das notificações ano a ano, ainda há subnotificação dos casos e um elevado número de informações ignoradas e/ou em branco. O planejamento de estratégias de enfrentamento contra a violência contra a mulher tem como peça fundamental o conhecimento de seu perfil de notificações (BARUFALDI, *et al.,* 2017). Diante da violência contra a mulher, ainda há invisibilidade, o que impede seu reconhecimento, podendo então explicar a subnotificação e falta de informações preenchidas e ignoradas.

7 CONCLUSÃO

A partir dos achados deste estudo é possível concluir que a violência contra a mulher é um fenômeno crescente em todas as macrorregiões e no estado de Pernambuco, havendo maior destaque no penúltimo ano de estudo, 2019.

O perfil das vítimas de violência se trata de mulheres negras entre 20-29 anos, com baixa escolaridade, e o as ocorrências se dão na forma de violência física, utilizando-se da força corporal e espancamento, antes perpetrada pelo cônjuge e agora concretizada pela própria pessoa.

A ainda existente a invisibilidade do tema, que traz consigo limitações quanto a subnotificação e incompletude de informações, além da dificuldade de encontrar estudos comparativos que contemplem a análise epidemiológica das notificações de violência contra a mulher, o que impossibilita uma discussão mais precisa, entretanto, vale ressaltar que, apesar dessas limitações, os dados encontrados não são inválidos, visto que, são limitações comuns em estudos desse tipo.

REFERÊNCIAS

BARSTED, L. L. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no brasil. In: SARDENBERG, Cecilia M. B.; TAVARES, Márcia S. (org.). **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: Edufba, 2016. p. 17-40. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788523220167. Acesso em: 20 mar. 2021.

BARUFALDI, L. A et al. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2929-2938, set. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdRdjMJrG5CL5MzC/?lang=pt. Acesso em: 28 fev. 2021.

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia Básica**. 2. ed. Santos/SP: Livraria Santos, 2010. 213 p.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** 14. ed. Brasil, 2020. 332 p. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-final.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 1973, de 01 de agosto de 1996**. Promulga A Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar A Violência Contra A Mulher, Concluída em Belém do Pará, em 9 de Junho de 1994. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei N 10.778, de 24 de novembro de 2003**. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília. 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm> Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm Acesso em: 05 Mar. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Brasília. 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html Acesso em: 05 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 05 Mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12154, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, 10 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 01 dez. 2021.

DELZIOVO, C.R.; BOLSONI, C. C.; LINDNER, S.R.; COELHO, E. B. S. Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) em Santa Catarina, 2008-2013*. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, [S.L.], v. 27, n. 1, mar. 2018. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000100003. Acesso em: 19 abr. 2021.

DUTRA, D. B.; MARCELIANO, C.C.; JURADO, S. R. **Perfil Epidemiológico das Lesões Autoprovocadas, Tentativas e Taxa de Óbitos por Suicídio, No Brasil**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, 6., 2018, Brasília: Bla, 2018.

ENGEL, C. L. CAPITULO 4 - A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. In: FONTOURA, Natalia *et al* (org.). **BEIJING +20:** Avanços e Desafios no Brasil Contemporâneo. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020. p. 159-216. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/201111_livro_beijing_cap_4.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

FADIGAS, A. B. M. Violência contra a mulher: a importância do exercício da cidadania no combate ao crime silencioso. **Revista Ártemis - Estudos de Gênero, Feminismos e Sexualidades**, n. 4, 20 jun. 2006.

FREIRE, C. H.; RACHID, P. S.; SOUZA, A. C. B.; TUÑAS, I. T. C. O impacto da COVID-19 na exacerbação dos casos de violência contra a mulher: reflexão à luz da literaura. **Revista Brasileira de Qualidade de Vida**, Ponta Grossa, v. 12, n. 4, p. 1-20, Não é um mês valido! 2020. Disponível em: https://periodicos.utfpr.edu.br/rbqv/article/view/12989. Acesso em: 09 dez. 2021.

GARCIA, L. P. A Magnitude invisível da violência contra a mulher. **Epidemiologia e Serviços da Saúde,** Brasília, v. 25, n. 3, p. 451-454, set. 2016.

GARCIA, L. P.; FREITAS, L.R.S.; HÖFELMANN, D. A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 383-394, set. 2013.

GIORDANI, A. T. **Violências contra a mulher**. São Caetano do Sul - SP: Yendis, 2006. 458 p.

GOMES, R. N.; BALESTERO, G. S.; ROSA, L. C. F. Teorias da dominação masculina: uma análise crítica da violência de gênero para uma construção emancipatória. **Libertas**, Ouro Preto - Mg, v. 2, n. 1, p. 11-34, jun. 2016.

GUERIN, M.; WOJCICHOSKI, N. S.; SALVAGINE, J. A violência de gênero no contexto das vulnerabilidades sociais na pandemia de COVID-19. In: COLOMBY, R. K.; SALVAGNI, J.; CHERON, C. (org.). **A COVID-19 EM MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS**: saúde, psicologia e direitos humanos. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2020. p. 207-219. (3). Disponível em: https://www2.uepg.br/turismo/wp-content/uploads/sites/21/2022/10/A-Covid-19-Volume-3_E-book.pdf. Acesso em: 26 mar. 2021.

HOLANDA, E. R.; HOLANDA, V. R.; VASCONCELOS, M. S.; SOUZA, V. P.; GALVÃO, M. T. G. Fatores associados à violência contra as mulheres na atenção primária de saúde. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 31, n. 1, p. 1-9, 28 fev. 2018.

IBGE. José Luís Petruccelli. (org.). **Características Étnico-Raciais da População**: classificações e identidades. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 207 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

KATAGUIRI, L. G.; SCATENA, L. M.; RODRIGUES, L. R.; CASTRO, S. S. **Caracterização da violência sexual em um estado da Região Sudeste o Brasil.** Texto Contexto Enferm [Internet]. 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0183. Acesso em: 10 dez. 2021.

MACIEL, C. **Casos de violência doméstica estão subnotificados na pandemia**. **Agência Brasil**, Brasília, 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-06/casos-de-violencia-domestica-estao-subnotificados-na-pandemia. Acesso em: 09 dez. 2021.

MAIA, C. Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. **História**, São Paulo, v. 38, e2019052, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742019000100309&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 mar. 2021.

MARQUES, E. S.; MORAIS, C. L.; HASSELMANN, M. H.; DESLANDES, S. F.; REICHENHEIM, M. E. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, [*s. l*], v. 4, n. 36, p. 1-6, abr. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpq6sxJsX6Sftx/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 09 dez. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DO SUS – DATASUS. Informações de Saúde, Epidemiológicas e Morbidade, e Demográficas e

Socioeconômicas: banco de dados. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/menu_tabnet_php.htm Acesso em: 20 out. 2021.

OLIVEIRA, C. A. B.; ALENCAR, L. N.; CARDENA, R. R.; MOREIRA, K. F. A.; PEREIRA, P. P. S.; FERNANDES, D. E. R. Perfil da Vítima e Características a Violência Contra a Mulher no Estado de Rondônia – Brasil. **Revista Cuidarte**. 2019; 10 (1); e573. Disponível em: http://dx.doi.org/10.15649/cuidarte.v10il.573. Acesso em: 8 dez. 2021.

PERNAMBUCO (Estado). **Geografia de Pernambuco**. Disponível em: https://www.pe.gov.br/conheca/geografia/. Acesso em: 30 mar. 2021.

PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. **Estatísticas da Criminalidade Violenta em Pernambuco 2020**. Recife: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, 2020. 120 p. Disponível em: https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1637086534_ESTATSTICAS%20DA%20CRIMINALIDADE%20VIOLENTA%20EM%20PERNAMBUCO%202020.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

PERNAMBUCO (Estado). Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde. Secretaria Estadual de Saúde. **Perfil Socioeconômico, Demográfico e Epidemiológico**: Pernambuco 2016. Recife: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, 2016. 238 p.

RAMOS, S. (Coord). A dor e a luta: números do feminicídio. **Rede de Observatórios da Segurança/CESeC.** Rio de Janeiro, mar. 2021.

ROICHMAN, C. B. C. Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 357-365, ago. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/7zQRkyKBpyYKHP6JXbKXrPr/?lang=pt. Acesso em: 04 mar. 2021.

SANTADE, M. S. B. A metodologia de pesquisa: instrumentais e modos de abordagem. **Interciência & Sociedade**, Mogi Guaçu, v. 5, n. 2, p. 3-17, 2020. Semestral. Disponível em: http://revista.francomontoro.com.br/intercienciaesociedade/article/view/143/99 Acesso em: 26 mar. 2021.

SANTOS, C. R.; KALI, M. E.; LOBO, S. M. C. Sistematização de dados da produção de serviços de atenção à mulheres em situação de violência: proposta de um grupo de trabalho. In: SARDENBERG, Cecilia M. B.; TAVARES, Márcia S. (org.). **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: Edufba, 2016. p. 205-222. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788523220167. Acesso em: 20 mar. 2021.

SILVA, L. S.; MENDES, D. R. G. Completude do sistema de informação de agravos de notificação de dengue em Valparaíso de Goiás, 2012-2015. **Revista de Divulgação Cientifica Sena Aires**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 105-116, fev. 2018. Disponível em:

http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/262. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Notícias STF.** 15 de mar. 2021. Brasília. Disponível em: http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336. Acesso em: 22 abr. 2021.

TEOFILO, M.M.A.; KALE, P.L.; EPPINGHAUS, A.L.F.; AZEVEDO, O. P. Violência contra mulheres em Niterói, Rio de Janeiro: informações do sistema de vigilância de violências e acidentes (2010-2014). **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 27, n. 4, p. 437-447, dez. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-462X2019000400437. Acesso em: 22 mar. 2021.

VIANA, A. L.; LIRA, M. O. S. C.; VIEIRA, M. C. A.; SARMENTO, S. S.; SOUZA, A. P. L. Violência contra a mulher. **Revista de Enfermagem**, UFPE On-Line, Recife, v. 4, n. 12, p. 923-929, abr. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i4a110273p923-929-2018. Acesso em: 01 dez. 2021.

VIGANO, S. M. M.; LAFFIN, M. H. L. F. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História**, Assis/Franca, v. 38, e2019054, 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742019000100311&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 04 mar. 2021